



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 080/2023

DATA: 13/03/2023

SÚMULA: Exonera Chefe de Divisão Agropecuária ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **Helder Rocha**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Agropecuária, nomeado por meio do Decreto n.º 187/2022, de 06/06/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.



Valdeci Biasebetti
Prefeito Municipal